



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Lei Municipal nº 2.001 / 2008

**" CRIA CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA E EVENTOS, INTEGRADA À ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMEC."**

**ELÓI ANTONIO BESSON**, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte :

**LEI**

**Art. 1º** - Fica criado cargo em comissão, símbolo CC-3, coeficiente 2,50, de **CHEFE DO NÚCLEO DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA E EVENTOS**, integrada à estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMEC**, com as seguintes atribuições:

- a) chefiar a equipe de divulgação, na elaboração e execução, e marketing dos eventos;
- b) orientar e coordenar as reuniões com os grupos de artesãos do Município;
- c) coordenar, orientar, juntamente com o pessoal técnico da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a montagem da estrutura física dos eventos municipais;
- d) coordenar e fiscalizar projetos de Educação Artística, artesanato e eco-Natal;
- e) executar outras tarefas afins e correlatas.

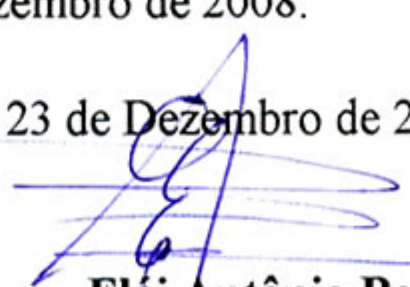
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

**Art.3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Portão (RS), Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2008.

Portão/RS, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 de Dezembro de 2008.

  
**Ilvo Ignácio Hallmann**  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

  
**Elói Antônio Besson**  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro nº 26 e Publicada  
no dia 23/12/2008 no painel desta Prefeitura.

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.